



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO LEI 57 DE 2025

Dispõe sobre a concessão de transporte intermunicipal para alunos que cursem curso superior ou técnico na cidade de Juiz de Fora e revoga a Lei 1.343/2012.

Emenda 04 (aditiva/modificativa)

Fica alterada da ementa do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

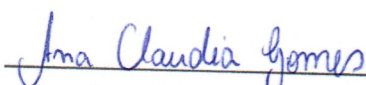
Dispõe sobre a concessão de transporte intermunicipal para alunos de curso superior ou técnico na cidade de Juiz de Fora e revoga a Lei 1.343/2012.

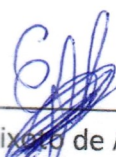
JUSTIFICATIVA

A emenda promove ajuste meramente redacional, substituindo a expressão “alunos que cursem curso superior ou técnico” por “alunos de curso superior ou técnico”, conferindo maior clareza, concisão e correção gramatical ao texto, sem alterar o conteúdo ou os efeitos da norma.

Sala de sessões, 08 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Ana Claudia Gomes


Enzo Peixoto de Almeida